

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 300/2005 de 16 de Agosto de 2005

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional de Educação e Ciência, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa e da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores atribuir o subsídio de 4.151,12€ (Quatro Mil Cento e Cinquenta e Um Euros e Doze Cêntimos) ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo para apoio ao Projecto “Identidade, Patologia e Esperança: Expectativas Clínicas e Antropológicas em Doentes Oncológicos Açorianos” a ser suportado pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio a Instituições Científicas, Laboratórios e Centros de Divulgação Científica dos Açores, Classificação Económica 08.03.06-Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

29 de Julho de 2005. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, João Luís Roque Baptista Gaspar.